



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR
Controladoria Interna

Avenida Rocha Pombo, 1453 | Fone: (44) 3252-4545

Gestão 2025 - 2028

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2024

1. Normatização do Controle Interno

- Lei nº 1.732 de 06/11/2007 - Cria o Sistema de Controle Interno Municipal
- Lei nº 2.515 de 23/03/2016 - Altera a estrutura da Unidade de Controle Interno; Estabelece as atribuições do cargo;

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: MAMI YAMAMOTO	CPF: 606.741.309-44
Período de responsabilidade: 20/dez/2024 a 31/dez/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: ANALISTA DE SISTEMA	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico () Superior (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DE 2024	
Nome: SILVANO RIBEIRO DE ANDRADRE	CPF: 458.895.389-34
Período de responsabilidade: 01/jan/2024 a 04/11/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: AUXILIAR LEGISLATIVO	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (X) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR
Controladoria Interna

Avenida Rocha Pombo, 1453 | Fone: (44) 3252-4545

Gestão 2025 - 2028

3. Relação de Servidores

Não há equipe de apoio para a Unidade, o quadro de pessoal da Controladoria Interna do município limita-se hoje a um servidor efetivo, nomeado para a função de Controlador Interno e Ouvidor Geral através da Portaria 13.184 de 26/01/2017. Controlador Interno do Executivo Municipal cedido à Câmara Municipal motivada pela aposentadoria do servidor do legislativo responsável pela função, conforme Portaria nº 1.500 de 20/12/2024.

4. Avaliações realizadas no exercício de 2024

4.1) Interferências Financeiras no exercício

Descrição	Egresso	Ingresso
Repasse Recebido		4.243.578,00
Repasse Concedido	1.897.188,83	

4.2) Resumo Geral das Despesas

	Vlr. Liquidado
Despesas Correntes	2.343.054,17
Pessoal e Encargos Sociais	1.987.907,75
Outras Despesas Correntes	355.146,42
Despesas de Capital	3.335,00
Investimentos	3.335,00
Total	2.346.389,17

4.3) Avaliação da transparência pública do portal do legislativo municipal (ITP)

Ranking	ITP 2024	% Essenciais	Nível de Transparência	% Variação ITP 2023-2024
200	81,55%	76,19%	Elevado	-5,27%



5. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	Regular
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (LRF)	
Apropriação contábil da Despesa com Pessoal	Regular
Despesa com Pessoal atende o limite	Regular (1,56%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo para limite máximo permitido de 7%	Regular (2,65%)
Folha de pagamento da Câmara para limite máximo permitido de 70%	Regular (32,10%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão	Regular



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR
Controladoria Interna

Avenida Rocha Pombo, 1453 | Fone: (44) 3252-4545

Gestão 2025 - 2028

PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Nova Esperança, 17 de março de 2025

Mami Yamamoto
Controle Interno